



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Procede à desafetação de áreas integrantes do patrimônio público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à desafetação de áreas integrantes do patrimônio público municipal de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam desafetadas de bens de uso comum do povo para bens de uso dominical as seguintes áreas, a serem desmembradas da Rua 25 de Julho, no trecho compreendido entre as Ruas Bonfim e Dom Pedro II, no Loteamento Quincas, nesta cidade, Matrícula nº 7040 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, integrantes do patrimônio público municipal:

I – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 11-A da quadra nº T-94, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o lote urbano nº 11, na extensão de 15,00 metros;
- a Leste, com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 3,00 metros;

II – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 12-A da quadra nº T-94, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o lote urbano nº 12, na extensão de 15,00 metros;
- a Leste, com o lote urbano nº 11-A, na extensão de 3,00 metros;
- ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- a Oeste, com o lote urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros.

III – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 13-A da quadra nº T-94, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o lote urbano nº 13, na extensão de 15,00 metros;
- a Leste, com o lote urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros;
- ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- a Oeste, com o lote urbano nº 14-A, na extensão de 3,00 metros.

IV – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 14-A da quadra nº T-94, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o lote urbano nº 14, na extensão de 15,00 metros;
- a Leste, com o lote urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros;
- ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- a Oeste, com a Rua Bonfim, na extensão de 3,00 metros.

V – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 11-A da quadra nº T-93, possuindo as seguintes confrontações:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 11, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com a Rua Polenice Genari, na extensão de 3,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros.

VI – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 12-A da quadra nº T-93, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 12, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 11-A, na extensão de 3,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros.

VII – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 13-A da quadra nº T-93, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 13, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 14-A, na extensão de 3,00 metros.

VIII – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 14-A da quadra nº T-93, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 14, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 3,00 metros.

IX – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 11-A da quadra nº T-92, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 11, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com a Rua Dom Pedro II, na extensão de 3,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros.

X – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 12-A da quadra nº T-92, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 12, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 11-A, na extensão de 3,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros.

XI – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 13-A da quadra nº T-92, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 13, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros;
- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 14-A, na extensão de 3,00 metros.

XII – 45m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 14-A da quadra nº T-92, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com o lote urbano nº 14, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- c) ao Sul, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com a Rua Polenice Genari, na extensão de 3,00 metros.

XIII – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 1-

A da quadra nº T-97, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com a Rua Dom Pedro II, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 1, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros.

XIV – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 2-

A da quadra nº T-97, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 1-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 2, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros.

XV – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 23-

A da quadra nº T-97, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 23, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 24-A, na extensão de 6,00 metros.

XVI – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 24-

A da quadra nº T-97, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 24, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com a Rua Polenice Genari, na extensão de 6,00 metros.

XVII – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 1-

A da quadra nº T-96, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com a Rua Polenice Genari, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 1, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros.

XVIII – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 2-

A da quadra nº T-96, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 1-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 2, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros.

XIX – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 23-

A da quadra nº T-96, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 23, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 24-A, na extensão de 6,00 metros.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

XX – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 24-A da quadra nº T-96, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 24, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 6,00 metros.

XXI – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 1-

A da quadra nº T-95, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 1, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros.

XXII – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº 2-

A da quadra nº T-95, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 1-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 2, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros.

XXIII – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº

23-A da quadra nº T-95, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 23, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 24-A, na extensão de 6,00 metros.

XXIV – 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a denominar-se lote urbano nº

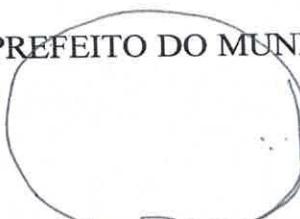
24-A da quadra nº T-95, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;
- b) a Leste, com o lote urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 24, na extensão de 15,00 metros;
- d) a Oeste, com a Rua Bonfim, na extensão de 6,00 metros.

Parágrafo único – A desafetação de que trata a presente Lei objetiva possibilitar a efetivação da alienação, por investidura, das áreas descritas nos incisos do **caput** deste artigo, autorizada através da Lei “R” nº 58, de 22 de setembro de 1992.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2019.

  
**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**MENSAGEM N° 72, de 6 de agosto de 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Pela Lei “R” nº 58, de 22 de setembro de 1992, o Município de Toledo foi autorizado a proceder à alienação, por investidura, de doze áreas de 45m<sup>2</sup> e de doze áreas de 90m<sup>2</sup>, destacadas da Rua 25 de Julho, no trecho compreendido entre as Ruas Bonfim e Dom Pedro II, no Loteamento Quincas, nesta cidade, remanescentes da mencionada via pública, para incorporação aos imóveis lindeiros, situados nas quadras nºs T-92, T-93, T-94, T-95, T-96 e T-97.

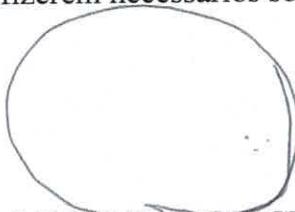
Referida lei, todavia, não procedeu à desafetação daquelas áreas de 45m<sup>2</sup> e de 90m<sup>2</sup>, circunstância que, agora, está impedindo o seu desmembramento da área total da Rua 25 de Julho e, por conseguinte, a regularização da investidura por parte de proprietários dos imóveis lindeiros, conforme inclusa Diligência Registral nº 2219/2019, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Em vista disso, portanto, faz-se necessário desafetar-se as áreas acima mencionadas, para viabilizar a ultimação de sua incorporação aos imóveis adjacentes, conforme autorizado pela Lei “R” nº 58/1992.

Pelo exposto e diante do que dispõem o inciso II do § 4º do artigo 6º e o artigo 7º da Lei Complementar nº 01/90, submetemos à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à desafetação de áreas integrantes do patrimônio público municipal de Toledo”**.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, servidores do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO SERGIO DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Departamento de Patrimônio**

Toledo 04 de julho de 2019.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 56/2019**

**De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais**  
**Para: Secretário Especial de Governo e Gestão Pública**

Solicitamos à esta Assessoria a elaboração de projeto de Lei de desafetação de imóvel pelas razões que segue:

Considerando o contido no item 1.1 da Diligência Registral nº 2219/2019, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo requerimento de averbação para regularização de ruas compreendidas pelo Loteamento Quincas, implantado em 1977, conforme Matrícula nº 7040 do mesmo Serviço;

Considerando que, na época da implantação do loteamento Quincas, apenas foi destinada uma área de ruas com 24.960,00m<sup>2</sup>, sem especificação das mesmas;

Considerando também que, à época da implantação do loteamento, houve uma sobra de área que ficou localizada à Rua 25 de Julho, perfazendo 1.980,00m<sup>2</sup>;

Considerando que, em ato contínuo à regularização das ruas, o Município requer o procedimento do desmembramento dos 1.980,00m<sup>2</sup> excedentes e pertencente à Rua 25 de Julho, disponibilizando em parcelas para serem unificadas aos imóveis lindeiros à mesma rua;

Considerando que a Lei "R" nº 58 de 22 de setembro de 1992, autorizando o Município a proceder à alienação por investidura de áreas referidas, não contemplou a desafetação das mesmas;

Assim, diante dos fatos, solicitamos a elaboração de projetos de lei desafetando a área de **1.620,00m<sup>2</sup>** pertencente à Rua 25 de Julho, trecho compreendido no Loteamento Quincas entre as Ruas Bonfim e Rua Dom Pedro II, para a regularização das áreas dos imóveis pertencentes à este trecho, conforme segue:

**Quadra T-92:**

- Lote 11-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;
- Lote 12-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;
- Lote 13-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;
- Lote 14-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-93:**





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
 Departamento de Patrimônio

-Lote 11-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 12-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 13-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 14-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-94:**

-Lote 11-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 12-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 13-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 14-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-95:**

-Lote 1-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 2-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 23-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 24-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-96:**

-Lote 1-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 2-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 23-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 24-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-97:**

-Lote 1-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 2-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 23-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 24-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

Segue em anexo a documentação necessária para elaboração da  
 Lei.

Atenciosamente,

**Arlete Suzana Dalmaso Kerscher**  
 Diretora do Departamento do Patrimônio e Serviços Gerais



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

LEI "R" Nº 58, de 22 de setembro de 1992

Autoriza o Município de Toledo a proceder à alienação, por investidura, de áreas localizadas nesta cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Toledo autorizado a proceder à alienação, por investidura, aos proprietários de cada um dos lotes a elas lindeiros, das seguintes áreas destacadas da Rua 25 de Julho, entre as Ruas Dom Pedro II e Bonfim, nesta cidade:

I - 45 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), a serem incorporados aos lotes urbanos nºs 11 a 14 da quadra T-92, 11 a 14 da quadra T-93 e 11 a 14 da quadra T-94;

II - 90 m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), a serem incorporados aos lotes urbanos nºs 1, 2, 23 e 24 da quadra T-97, 1, 2, 23 e 24 da quadra T-96 e 1, 2, 23 e 24 da quadra T-95.

Parágrafo Único - Como contrapartida à alienação das áreas de que trata o caput deste artigo, caberão aos proprietários dos lotes a elas lindeiros:

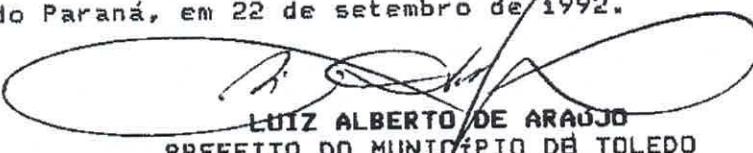
I - as despesas de escrituração e registro das áreas;

II - a construção, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Lei, de muro e calçada nas áreas destinadas a tais benfeitorias, em suas propriedades;

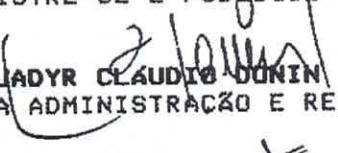
III - os encargos tributários e demais obrigações incidentes sobre a área a eles alienada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 22 de setembro de 1992.

  
LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JADYR CLÁUDIO DONINI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



# **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO**

**Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rue Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080**



TOLEDO, 20 / 06 / 77.

**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ**

MATRÍCULA  
- 7040

**FOLHA**  
1

**LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:** O ponto de partida da medição das chácaras nºs 8 e 9 da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, e de propriedade da Imobiliária Quincas Limitada, teve seu início no ponto de partida designado na planta pelo sinal PP= marco 5/6 localizado, à margem esquerda da Sanga Pardo. Desse ponto seguir-se por uma linha seca e reta numa extensão de 485,4 metros com Azimuth 179° 33', onde se encontrou o marco nº 2, cravado no centro da Rua D. Pedro II; Desse ponto, numa extensão de 240,0 metros, com o Azimuth 89° 33' onde encontrou-se o marco nº 3 cravado no centro da Rua Bom Fim; Desse ponto, numa extensão de 342,0 metros com o Azimuth de 180° 27', onde encontrou-se o marco nº 4, cravado a margem esquerda da Sanga Pardo; Daí, margeando a Sanga Pardo pela margem esquerda, até encontrar o PP onde teve início esta medição, que depois de calculada analiticamente, constatou-se uma superfície, total de 96.000,0 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO:** IMOBILIÁRIA QUINCAS LTDA, com sede na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio-gerente, ADELFINO PANCOTTO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Toledo, Estado do Paraná. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23 de outubro de 1973, 24 de outubro de 1973 e 05 de julho de 1973 respectivamente, nas notas do Tabelião Felipe Araújo Loureiro, do Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições nºs 26.355, 26.387, 26.357 fls. 252, 259, 253, do livro nº 3-Q. **VALOR:** Cr\$ 411.200,00. Imóveis estes adquirido pelo seguinte modo: Parte Norte da Chacara nº 8 de Dario Genari e sua mulher Enê Rosa Genari pela transcrição nº 26.190; Parte Sul da chácara nº 8 de Duilio Genari e Azelia Genari; Dario Genari e Enê Genari; Luiz Artálio Genari e Inelsa Libera Genari; Augusto Genari e Dilce Terezinha Indrina Genari pelas transcrições de nos 10.585 e 10.589; E a chácara nº 9 adquirida de Ilmo Friedrich e sua mulher Lucia Friedrich pela transcrição de nº 24.498, deste Ofício. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Official: *H. Hamilton*

R.1-7040 - Toledo, 20 de junho de 1977. Os terrenos objetos da Matrícula acima, foram loteados de acordo com os Certidões Negativas n°s 1034/76 e 331/77, expedidos em data de 29/07/76 e 26/04/77, respectivamente pela Prefeitura Municipal de Toledo-Pr., e o Certidão Negativa do Imposto de Renda, expedido pelo Posto da Receita Federal de Toledo, em data de 29/07/76. PLANO DE LOTEAMENTO: O Loteamento, denominado QUINCAS, no município de Toledo, Estado do Paraná, compõe-se de 144 Lotes Urbanos de áreas diversas, sendo dividido em 6 (seis) quadras e 5 (cinco) chácaras. A quadra T-92, possui 24 lotes; A quadra T-93, possui 24 lotes; A quadra T-94, possui 24 lotes; A quadra T-95, possui 24 lotes; A quadra T-96, possui 24 lotes; A quadra T-97, possui 24 lotes. Tudo conforme memorial descritivo arquivado neste Ofício.\*\*\*\*\*

Official: *J. Hamilton*

QUADRA T-92 - 24 Lotes

Lote nº 01, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 02, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 03, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 04, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 05, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 22235

Matrícula 8459.

Matrícula 7787

Matrícula 10450

Matrícula 10824



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



MATRÍCULA  
7040

FOLHA  
01

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Lote nº 06, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>10939</u>
Lote nº 07, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>18479</u>
Lote nº 08, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>20759</u>
Lote nº 09, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>20759</u>
Lote nº 10, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>7040-2º Of.</u>
Lote nº 11, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>8348</u>
Lote nº 12, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>8794</u>
Lote nº 13, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>24381</u>
Lote nº 14, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>12384-2º RI Too-PR</u>
Lote nº 15, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>12385-2º RI Too-PR</u>
Lote nº 16, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>23817</u>
Lote nº 17, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>17025</u>
Lote nº 18, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>7385</u>
Lote nº 19, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>      </u>
Lote nº 20, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>11395</u>
Lote nº 21, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>10946</u>
Lote nº 22, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>14284</u>
Lote nº 23, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>7513</u>
Lote nº 24, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>7878</u>

QUADRA T-93 - 24 Lotes

Lote nº 01, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>9854-2º OF</u>
Lote nº 02, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>14411</u>
Lote nº 03, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>7627</u>
Lote nº 04, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>496-2º Of.</u>
Lote nº 05, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>16001</u>
Lote nº 06, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>10801</u>
Lote nº 07, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>4959-2º Of.</u>
Lote nº 08, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>17906</u>
Lote nº 09, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>24661</u>
Lote nº 10, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>7431</u>
Lote nº 11, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>17.298 - 2º Of.</u>
Lote nº 12, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>22494</u>
Lote nº 13, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>20482</u>
Lote nº 14, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>1843-2º Of.</u>
Lote nº 15, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>14214</u>
Lote nº 16, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>24888</u>
Lote nº 17, com a área de 360,00m <sup>2</sup>	Matrícula <u>18112</u>



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



TOLEDO, 20 / 06 / 77

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA  
7040

FOLHA  
02

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Lote nº 18, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 19, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 20, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 21, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 23, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 24, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 9432  
Matrícula 16702  
Matrícula 17763  
Matrícula 10962  
Matrícula 10962  
Matrícula 7325  
Matrícula 19384

QUADRA T-94 - 24 Lotes

Lote nº 01, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 02, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 03, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 04, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 05, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 06, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 07, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 08, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 09, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 10, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 11, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 12, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 13, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 14, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 15, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 16, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 17, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 18, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 19, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 20, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 21, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 23, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 24, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 7532 - 2º Of.  
Matrícula 12950  
Matrícula 18504  
Matrícula 23768  
Matrícula 18941  
Matrícula 8187  
Matrícula 21564  
Matrícula 15280  
Matrícula 18443  
Matrícula 21830  
Matrícula 21831  
Matrícula 9771  
Matrícula 9125  
Matrícula 9126  
Matrícula 22987  
Matrícula 18959  
Matrícula 22032  
Matrícula 9739  
Matrícula 15331  
Matrícula 18958  
Matrícula 21195  
Matrícula 11788  
Matrícula 21832  
Matrícula 21833

QUADRA T-95 - 24 Lotes

Lote nº 01, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 02, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 18589  
Matrícula 15180

10

**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080

MATRÍCULA  
7040FOLHA  
02  
VERSO

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

Lote nº 03, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 04, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 05, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 06, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 07, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 08, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 09, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 10, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 11, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 12, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 13, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 14, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 15, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 16, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 17, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 18, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 19, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 20, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 21, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 23, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 24, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 19175  
 Matrícula 8901  
 Matrícula 8675  
 Matrícula 13824  
 Matrícula 21834  
 Matrícula 21835  
 Matrícula 22053  
 Matrícula 21836  
 Matrícula 21837  
 Matrícula 21838  
 Matrícula 21839  
 Matrícula 21840  
 Matrícula 21841  
 Matrícula 21842  
 Matrícula 21843  
 Matrícula 21844  
 Matrícula 15185  
 Matrícula 9335  
 Matrícula 11808  
 Matrícula 14626  
 Matrícula 10907  
 Matrícula 8737

QUADRA T-96 - 24 Lotes

Lote nº 01, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 02, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 03, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 04, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 05, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 06, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 07, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 08, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 09, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 10, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 11, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 12, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
 Lote nº 13, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 12839  
 Matrícula 7309  
 Matrícula 11611  
 Matrícula 14843  
 Matrícula 6197-2º Of.  
 Matrícula 22384  
 Matrícula 1860-2º Of.  
 Matrícula 20247  
 Matrícula 18136  
 Matrícula 13696  
 Matrícula 5815-2º Of.  
 Matrícula 12029  
 Matrícula 11284-2º Of.



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



TOLEDO, 20 / 06 / 77

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA  
7040

FOLHA  
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Lote nº 14, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 15, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 16, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 17, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 18, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 19, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 20, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 21, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 23, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 24, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula \_\_\_\_\_  
Matrícula 19856  
Matrícula \_\_\_\_\_  
Matrícula 10926  
Matrícula 14.310-2ºOf.  
Matrícula 692-2º Of.  
Matrícula 8219  
Matrícula 14019  
Matrícula 7861  
Matrícula 7843  
Matrícula 7760

QUADRA T-97 - 24 Lotes

Lote nº 01, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 02, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 03, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 04, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 05, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 06, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 07, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 08, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 09, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 10, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 11, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 12, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 13, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 14, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 15, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 16, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 17, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 18, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 19, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 20, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 21, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>  
Lote nº 23, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 13582  
Matrícula 20246  
Matrícula \_\_\_\_\_  
Matrícula 4958-2º Of.  
Matrícula 21043  
Matrícula 9029  
Matrícula 9934  
Matrícula 7947  
Matrícula 7826  
Matrícula 11787  
Matrícula 8082  
Matrícula 13115  
Matrícula \_\_\_\_\_  
Matrícula 1558-2º Of.  
Matrícula 19.482-2ºOf.  
Matrícula 7845  
Matrícula 7846  
Matrícula \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_  
Matrícula 7296  
Matrícula 22567  
Matrícula 14336  
Matrícula 18235

1º

**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080

MATRÍCULA  
7040FOLHA  
03

VERSO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Lote nº 24, com a área de 360,00m<sup>2</sup>

Matrícula 16814

**CHÁCARAS - 5**

Chácara nº 01, com a área de 2.560,00m<sup>2</sup>  
Chácara nº 02, com a área de 2.360,00m<sup>2</sup>  
Chácara nº 03, com a área de 3.950,00m<sup>2</sup>  
Chácara nº 04, com a área de 4.700,00m<sup>2</sup>  
Chácara nº 05, com a área de 5.630,00m<sup>2</sup>

Matrícula 21845

Matrícula 466-2º Of.

Matrícula 3131-2º Of.

Matrícula 3132-2º Of.

Matrícula 25799

ÁREA DE RUAS ..... 24.960,00m<sup>2</sup>

Matrícula \_\_\_\_\_

**1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
  - Matrícula nº 7.040 (até Av/R.1)
- ETA

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
ISS .....	R\$ 0,85
FUNREJUS 25% .....	R\$ 4,23
FADEP .....	R\$ 0,85
Total: R\$ 27,53	



O referido é verdade e dou fé.  
Toledo, 26 de Março de 2019.

Ricardo Eley

Imóvel sujeito a transferência para a 2ª circunscrição desta Comarca.

Prazo de validade: 30 dias  
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO

AGENTE DELEGADO

Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP.: 85.900-020.  
Telefone: 0xx(45)-3055-4080 Site: www.1sritoledo.com.br

DILIGÊNCIA REGISTRAL N° 2219/2019

C/Cert. M. 7.040 | Balcão

Paulo/Gisleine

PROTOCOLO:

Pr. 285.401, 18/06/2019, Requerimento de Averbação para Regularização da Rua. M- 7.040, Município de Toledo, Vigência

Exigências a serem observadas:

1) No tocante ao procedimento de regularização da área de ruas do Loteamento Quincas, objeto da Matrícula nº 7.040, deste Registro Imobiliário, solicitamos especial fineza:

1.1 - Apresentar Documento Oficial, expedido pela Municipalidade, que desafeta e retira/altera a destinação de via pública para destinação de imóvel/lote urbano, relativa à área de 1.620,00m<sup>2</sup>, a ser subdividida na forma constante na documentação apresentada, à posterior investidura para alienação aos imóveis lindeiros, conforme Lei "R" nº 58/1992. (Lei nº 6.015/1973, art. 167, II, n. 4 c/c art. 246, § 1º c/c Lei nº 6.766/1979)

1.2- No Instrumento de Requerimento:

1.2.1- Verificar que não consta no item 2, a solicitação do desmembramento da área de 5.280,00m<sup>2</sup> - relativa à Rua 25 de Julho - da qual originar-se-ão as ruas e os lotes urbanos, na forma nele descrita e individualizada. (Lei nº 6.015/1973, art. 167, II, n. 4 c/c art. 246, § 1º c/c Lei nº 6.766/1979, art. 10 e seguintes e Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, art. 497, I c/c art. 571, XI c/c art. 528)

1.2.2- Verificar que não consta a indicação de que os lotes urbanos originados do desmembramento da Rua 25 de Julho, serão incorporados aos respectivos imóveis lindeiros aos mesmos vinculados, para fins de publicidade registral e atendimento à Lei "R" nº 58/1992. (Lei nº 6.015/1973, art. 167, II, n. 4 c/c art. 246, § 1º c/c arts. 1º e 172 c/c Lei nº 6.766/1979, art. 10 e seguintes e Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, art. 497, I c/c art. 571, XI c/c art. 528)

1.3- Apresentar Certidão(ões) de Inexistência(s) de Denominação, expedida(s) pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo-PR, relativa(s) às denominações a serem consideradas para os lotes urbanos descritos e individualizados no item 2 do Instrumento de Requerimento, para o procedimento registral pretendido. (Lei nº 6.015/1973, art. 167, II, n. 4 c/c art. 246, § 1º c/c art. 176, § 1º, I e II, n. 3, "b" c/c Lei nº 6.766/1979, art. 10 e seguintes e Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, art. 497, I c/c art. 571, XI c/c art. 528)

Embasamento legal:

- Lei 6.015/73, art. 198

- Se em 30 (trinta) dias, a contar da data da protocolização, as exigências acima não forem cumpridas, cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, ficando extinta a ordem de prioridade de registro do título, por caracterizar perempção. (Lei 6.015/73, art. 205).

- Conforme dispõe o art. 536 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, poderão ocorrer a extensão ou prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para registro/averbação em casos que demandem Suscitação de Dúvida Hipoteca do art. 189 da LRP, de Loteamento e Desmembramento da Lei 6.766/79, de Condomínio (Instituição e Incorporação), do Bem de Família; e outros).
- Havendo discordância quanto às exigências, favor formular e requerer a esta Serventia, o encaminhamento do título ao Juízo competente. (Lei 6.015/73, art. 198).



02/07/2019

Recebi aos 03/07/19, declarando-me ciente.

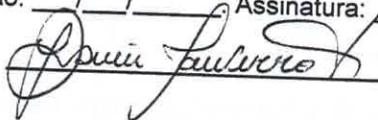
Nome: GABRIELE PIMENTA

Assinatura: 

Atendente: Draelly

Reapresentação: / Assinatura: \_\_\_\_\_

Atendente: \_\_\_\_\_

Analizado por: 

Revisada por: \_\_\_\_\_

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle -

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - PR.



## DECLARAÇÃO

Em resposta ao requerimento protocolado sob nº24.973, de 28 de maio de 2019, trazitado na Prefeitura Municipal de Toledo, **declaramos que fica aprovada a regularização da Rua 25 de Julho, com área de 5.280,00m<sup>2</sup>, do Loteamento Quincas, neste Município e Comarca de Toledo – PR., com base na Lei “R” nº58, de 22 de setembro de 1992, da qual resultam os seguintes imóveis:**

- Área atingida pela Rua 25 de Julho, com 3.300,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-92:**

-Lote 11-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 12-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 13-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 14-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

- Área atingida pela Rua Polenice Genari (trecho 2), com 60,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-93:**

-Lote 11-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 12-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 13-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 14-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

- Área atingida pela Rua Felipe Leopoldo Friedrich (trecho 2), com

60,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-94:**

-Lote 11-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 12-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 13-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

-Lote 14-A, com área de 45,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-95:**

-Lote 1-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 2-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 23-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

-Lote 24-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

  
 Norisvaldo Penteado de Souza  
 Secretário de  
 Planejamento Estratégico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Área atingida pela Rua Felipe Leopoldo Friedrich (trecho 1), com 120,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-96:**

- Lote 1-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;
- Lote 2-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;
- Lote 23-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;
- Lote 24-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

- Área atingida pela Rua Polenice Genari (trecho 1), com 120,00m<sup>2</sup>;

**Quadra T-97:**

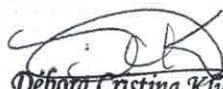
- Lote 1-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;
- Lote 2-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;
- Lote 23-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;
- Lote 24-A, com área de 90,00m<sup>2</sup>;

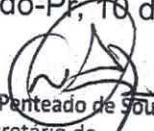
Após os trâmites legais, foi o referido processo deferido e autorizado, lei municipal 1945/2006.

Firmamos a presente declaração para que surtam todos os efeitos de direito.

**OBS: Este processo deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data firmada neste documento, sob pena de caducidade da aprovação, tudo nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79.**

Informamos que o proprietário está dispensado de realizar quaisquer melhoramentos públicos, conforme § 2º, do Artigo 24, da Lei 1945/2006. Fica esclarecido, também, que a Prefeitura só efetivará este processo após o registro dos novos Imóveis e apresentação de Certidão Negativa de Débitos dos Cadastros Municipais de origem dos mesmos.

  
**Débora Cristina Klemann**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU: A63482-4

Toledo-Pr, 16 de junho de 2019.  
  
**Norisvaldo Penteado de Souza**  
 Secretário de  
 Planejamento Estratégico

**MEMORIAL DESCritivo** para **REGULARIZAÇÃO** da Rua 25 de Julho do **Loteamento Quincas**, nesta Cidade, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Área total: 5.280,00m<sup>2</sup> (Cinco mil duzentos e oitenta metros quadrados)**  
Conforme se descreve a seguir...

**A RUA 25 DE JULHO, COM ÁREA DE 3.300,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com os Lotes Urbanos nºs. 14-A, 13-A, 12-A e 11-A, da Quadra nº T-94, com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich (Trecho 02), com os Lotes Urbanos nºs. 14-A, 13-A, 12-A e 11-A, da Quadra nº T-93, com a Rua Polenice Genari (Trecho 02), e com os Lotes Urbanos nºs. 14-A, 13-A, 12-A e 11-A, da Quadra nº T-92, na extensão de 220,00 metros;

**A LESTE:** com a Rua Dom Pedro II, na extensão de 15,00 metros;

**AO SUL:** com os Lotes Urbanos nºs. 1-A, 2-A, 23-A e 24-A, da Quadra nº T-97, com a Rua Polenice Genari (Trecho 01), com os Lotes Urbanos nºs. 1-A, 2-A, 23-A e 24-A, da Quadra nº T-96, com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich (Trecho 01), e com os Lotes Urbanos nºs. 1-A, 2-A, 23-A e 24-A, da Quadra nº T-95, na extensão de 220,00 metros;

**A OESTE:** com a Rua Bonfim, na extensão de 15,00 metros.

**A QUADRA nº T-94, COM ÁREA TOTAL DE 180,00m<sup>2</sup>:**

**O LOTE URBANO nº 14-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 14, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com a Rua Bonfim, na extensão de 3,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 13-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 13, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 14-A, na extensão de 3,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 12-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 12, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 11-A, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros.

*S* *K* *D*

O LOTE URBANO nº 11-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>;

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 11, na extensão de 15,00 metros;  
**A LESTE:** com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 3,00 metros;  
**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;  
**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros.

A RUA FELIPE LEOPOLDO FRIEDRICH (TRECHO 02), COM ÁREA DE 60,00m<sup>2</sup>;

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a mesma Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 20,00 metros;  
**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 14-A, da Quadra nº T-93, na extensão de 3,00 metros;  
**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 20,00 metros;  
**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 11-A, da Quadra nº T-94, na extensão de 3,00 metros.

A QUADRA nº T-93, COM ÁREA TOTAL DE 180,00m<sup>2</sup>;

O LOTE URBANO nº 14-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>;

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 14, na extensão de 15,00 metros;  
**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros;  
**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;  
**A OESTE:** com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 3,00 metros.

O LOTE URBANO nº 13-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>;

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 13, na extensão de 15,00 metros;  
**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros;  
**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;  
**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 14-A, na extensão de 3,00 metros.

O LOTE URBANO nº 12-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>;

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 12, na extensão de 15,00 metros;  
**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 11-A, na extensão de 3,00 metros;  
**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;  
**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros.

O LOTE URBANO nº 11-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>;

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 11, na extensão de 15,00 metros;  
**A LESTE:** com a Rua Polenice Genari, na extensão de 3,00 metros;  
**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;  
**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros.

A RUA POLENICE GENARI (TRECHO 02), COM ÁREA DE 60,00m<sup>2</sup>:

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a mesma Rua Polenice Genari, na extensão de 20,00 metros;  
**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 14-A, da Quadra nº T-92, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 20,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 11-A, da Quadra nº T-93, na extensão de 3,00 metros.

A QUADRA nº T-92, COM ÁREA TOTAL DE 180,00m<sup>2</sup>:

O LOTE URBANO nº 14-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>:

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 14, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com a Rua Polenice Genari, na extensão de 3,00 metros.

O LOTE URBANO nº 13-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>:

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 13, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 14-A, na extensão de 3,00 metros.

O LOTE URBANO nº 12-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>:

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 12, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 11-A, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 13-A, na extensão de 3,00 metros.

O LOTE URBANO nº 11-A, COM ÁREA DE 45,00m<sup>2</sup>:

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com o Lote Urbano nº 11, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com a Rua Dom Pedro II, na extensão de 3,00 metros;

**AO SUL:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 12-A, na extensão de 3,00 metros.

A QUADRA nº T-97, COM ÁREA TOTAL DE 360,00m<sup>2</sup>:

O LOTE URBANO nº 24-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 24, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com a Rua Polenice Genari, na extensão de 6,00 metros.

S  
R  
D

**O LOTE URBANO nº 23-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 23, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 24-A, na extensão de 6,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 2-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 1-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 2, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 1-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com a Rua Dom Pedro II, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 1, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros.

**A RUA POLENICE GENARI (TRECHO 01), COM ÁREA DE 120,00 m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 20,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 24-A, da Quadra nº T-97, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com a mesma Rua Polenice Genari, na extensão de 20,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 1-A, da Quadra nº T-96, na extensão de 6,00 metros.

**A QUADRA nº T-96, COM ÁREA TOTAL DE 360,00m<sup>2</sup>:**

**O LOTE URBANO nº 24-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 24, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 6,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 23-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 23, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 24-A, na extensão de 6,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 2-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 1-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 2, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 1-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com a Rua Polenice Genari, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 1, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros.

**A RUA FELIPE LEOPOLDO FRIEDRICH (TRECHO 01), COM ÁREA DE 120,00 m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 20,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 24-A, da Quadra nº T-96, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com a mesma Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 20,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 1-A, da Quadra nº T-95, na extensão de 6,00 metros.

**A QUADRA nº T-95, COM ÁREA TOTAL DE 360,00m<sup>2</sup>:**

**O LOTE URBANO nº 24-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 24, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com a Rua Bonfim, na extensão de 6,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 23-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 23, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 24-A, na extensão de 6,00 metros.

**O LOTE URBANO nº 2-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:**

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com o Lote Urbano nº 1-A, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 2, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 23-A, na extensão de 6,00 metros.

O LOTE URBANO nº 1-A, COM ÁREA DE 90,00m<sup>2</sup>:

**CONFRONTAÇÕES:**

**AO NORTE:** com a Rua 25 de Julho, na extensão de 15,00 metros;

**A LESTE:** com a Rua Felipe Leopoldo Friedrich, na extensão de 6,00 metros;

**AO SUL:** com o Lote Urbano nº 1, na extensão de 15,00 metros;

**A OESTE:** com o Lote Urbano nº 2-A, na extensão de 6,00 metros.

Toledo, 7 de maio de 2019.

*Serviço  
distrital  
de Novo Sarandi*

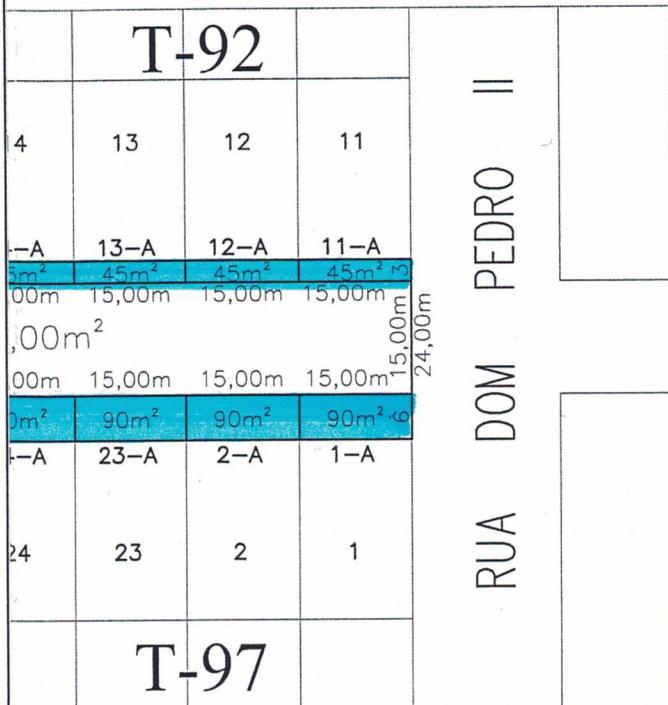
*Stella Taciana Fachin*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A89592-6

*Arlete Suzana D. Kerscher*  
Diretora do Depto. de  
Patrimônio e Serviços Gerais

*Debora Cristina Klemann*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A63482-4

*Norisvaldo Renteado de Souza*  
Secretário de  
Planejamento Estratégico





## NORTE



# LOTEAMENTO QUINCAS

## REGULARIZAÇÃO RUAS

**OBRA:** PLANTA para REGULARIZAÇÃO da Rua 25 de Julho, do Loteamento Quincas, com área de 5.280,00 m<sup>2</sup>, nesta Cidade, Município e Comarca de Toledo. Estado do Paraná.

FOLHA

## ÚNICA

LOCAL: ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE TOLEDO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ORGÃOS PÚBLICOS

Norisvaldo Penteado de Souza  
Secretário de  
Planejamento Estratégico

  
Débora Cristina Kliemann  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A63482-4

**PROJETO  
Grandes  
Sistemas**  
**Hilda I. Kochin**  
**Stella Taciana** ~~1981~~  
**Arquitetura e Urbanismo**  
**CAU AB0002-6**

## EXECUÇÃO

PROPRIETARIO

Arlete Suzana D. Kerscher

Alentejo Suzanna D. Reis  
Diretora do Depto. de

Directora do Depto. de  
Patrimônio e Serviços Gerais

**MUNICIPIO de TOLEDO.**

**DATA**

Maio 2019

**ESCALA**

1:1000

**DESENHO / PROJ.**

## MB/Topografia

VISTO

## QUADRO DE ÁREAS RUA 25 DE JULHO

Rua 25 de Julho	3.300,00m <sup>2</sup>
Quadra T-92	(Total) 180,00m <sup>2</sup>
Lote 11-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 12-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 13-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 14-A	45,00m <sup>2</sup>
Rua Polenice Genari (trecho 2)	60,00m <sup>2</sup>
Quadra T-93	(Total) 180,00m <sup>2</sup>
Lote 11-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 12-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 13-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 14-A	45,00m <sup>2</sup>
Rua Felipe Leopoldo Friedrich (trecho 2)	60,00m <sup>2</sup>
Quadra T-94	(Total) 180,00m <sup>2</sup>
Lote 11-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 12-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 13-A	45,00m <sup>2</sup>
Lote 14-A	45,00m <sup>2</sup>
Quadra T-95	(Total) 360,00m <sup>2</sup>
Lote 24-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 23-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 2-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 1-A	90,00m <sup>2</sup>
Rua Felipe Leopoldo Friedrich (trecho 01)	120,00m <sup>2</sup>
Quadra T-96	(Total) 360,00m <sup>2</sup>
Lote 24-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 23-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 2-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 1-A	90,00m <sup>2</sup>
Rua Polenica Genari (trecho 01)	120,00m <sup>2</sup>
Quadra T-97	(Total) 360,00m <sup>2</sup>
Lote 24-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 23-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 2-A	90,00m <sup>2</sup>
Lote 1-A	90,00m <sup>2</sup>
Área total da Rua 25 de Julho	5.280,00m <sup>2</sup>



